



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4851/2016, 31 de outubro de 2016.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 31 de outubro de 2016, a servidora estatutária **VALMI MANTHEY RHEINHEIMER**, brasileira, RG nº 4.236.867-9 SSP/PR, Professor 20 horas, Nível VIII, admitida em 04 de março de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR), concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 176.615.857-6, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 10 / 2016

Página: 02 Edição 1458